



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Quarta-feira • 25 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2022.
- Aviso de Ratificação Credenciamento 03CR/2022
- Aviso de Credenciamento nº 03CR/2022. Contratado: João Paulo de Andrade Silva.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PNEJ7+MGDXZ6RSN+KDHRKQ

Relatório de Gestão Fiscal

BA - EXECUTIVO

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												TOTAL (Ú.T. 12 M.) (a)	INSCRITAS EM RESPOSTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	177.663,79	267.788,86	181.176,50	181.176,50	181.176,50	178.770,05	178.970,05	271.348,44	192.871,12	192.363,43	192.363,43	199.450,18	2.395.118,85	0,00
Pessoal Ativo	9.108,00	13.662,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.183,00	9.383,00	9.783,00	9.283,00	9.395,94	9.395,94	9.395,94	115.913,82	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.108,00	13.662,00	9.108,00	9.108,00	9.108,00	9.183,00	9.383,00	9.783,00	9.283,00	9.395,94	9.395,94	9.395,94	115.913,82	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	168.555,79	254.126,86	172.068,50	172.068,50	172.068,50	169.587,05	169.587,05	261.565,44	183.588,12	182.967,49	182.967,49	190.054,24	2.279.205,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	138.598,14	209.087,85	142.008,31	142.068,50	142.008,31	140.736,86	140.736,86	169.587,05	152.756,30	152.068,80	152.068,80	156.845,07	1.868.570,85	0,00
Pensões	29.957,65	45.039,01	30.060,19	0,00	30.060,19	28.850,19	28.850,19	91.978,39	30.831,82	30.898,69	30.898,69	33.209,17	410.634,18	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do inciso II do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	177.663,79	267.788,86	181.176,50	181.176,50	181.176,50	178.770,05	178.970,05	271.348,44	192.871,12	192.363,43	192.363,43	199.450,18	2.395.118,85	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		54.740.539,78	1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)		54.740.539,78	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		2.395.118,85	4,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		29.559.891,48	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		28.081.898,91	51,3
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		26.605.902,33	48,6

Fonte: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão: 24/05/2022, às 10:05:42, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2022, às 10:05:42.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de respa a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DERISVALDO SANTANA DE SOUZA
DIRETOR (A) PRESIDENTE
CPF : 324.556.558-57

HERALDO BEZERRA DO CARMO
Tesorreiro
CPF : 003.788.965-63

ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 020472/O




BA - EXECUTIVO
CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6


RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	54.740.539,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	54.740.539,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	54.740.539,78	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.395.118,85	4,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	29.559.891,48	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	28.081.896,91	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	26.603.902,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.984.696,91	3,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	65.688.647,74	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.042.918,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.758.486,36	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.831.837,78	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	600.726,66	3.389.457,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE CALDEIRÃO GRANDE- CAPEC, Emissão:24/05/2022, às 10:06:41, Assinado Digitalmente no dia 24/05/2022, às 10:06:41.


DERISVALDO SANTANA DE SOUZA
DIRETOR (A) PRESIDENTE
CPF : 324.556.558-57


HERALDO BEZERRA DO CARMO
Tesoureiro
CPF : 003.788.965-63


ELEILTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: 020472/O

Licitações



AVISO DE RATIFICAÇÃO

CREENCIAMENTO 03CR/2022

O município de Caldeirão Grande, Estado da Bahia, torna público que ratificou em 10/05/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação no Credenciamento nº 03CR/2022, de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Borracharia para Veículos Pertencentes à Frota do Município de Caldeirão Grande – BA, conforme relacionado abaixo:

CRENCIADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTAÇÃO
JOAO PAULO DE ANDRADE SILVA	26.501.153/0001-06	Regular

Caldeirão Grande, 10 de MAIO de 2022. CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO - Prefeito Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO

LEI 8.666/93, Art. 25, caput

Contrato de Credenciamento Empresa Especializada na prestação de Serviços de Borracharia para Veículos Pertencentes à Frota do Município de Caldeirão Grande – BA, nº 03CR/2022. Contratado: JOAO PAULO DE ANDRADE SILVA, CNPJ nº 26.501.153/0001-06. Contratante: Município de Caldeirão Grande – BA. Valor Global: R\$ 140.750,00. Data da assinatura: 10/05/2022. Cândido Pereira da Guirra Filho – Prefeito Municipal.

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13